

PORTARIA Nº 163/94.

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 023/94 - DAJ, e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento,

R E S O L V E:

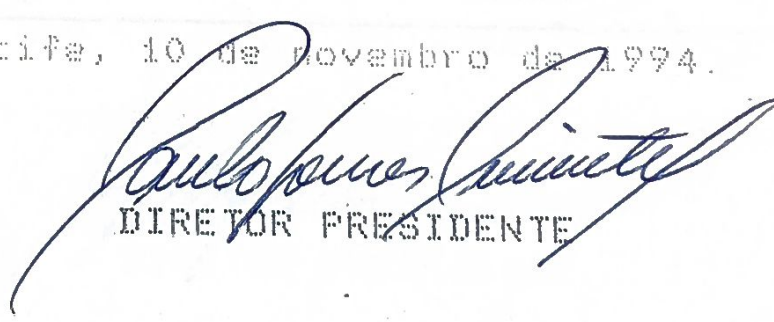
I - Prorrogar, até 31 de dezembro de 1994, a concessão da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "A", a empregada VÂNIA AFFONSO DE MELLO BARBOSA.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 1994.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10/10/94

Recife, 10 de novembro de 1994.


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL